



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

07
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 80/2017.

Pretende a Exma. Vereadora Elizabete Natali Alvarenga, através do Projeto de Lei nº 80/2017, instituir no calendário oficial de datas e eventos do Município a “Semana de Orientação Profissional”, para alunos de escolas públicas municipais de Caçapava, e da outras providências.

Entendo que a proposta é Legal e Constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2017.



Marcelo Prado
Membro e Relator



José Carlos da Silva Ferreira
Presidente



Reinalma Montalvão
Vice-Presidente